

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação e pavimentação asfáltica na Avenida dos Pioneiros no município de Marcelândia/MT, conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da Concorrência Pública nº 001/2019.

**CONTRATADA:** BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

**VALOR:** R\$ 4.649.322,53 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos).

**DATA ASSINATURA:** 27/12/2019

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 27/12/2019 a 31/12/2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 300 (trezentos) dias corridos.

**DECRETO Nº 092/2019**

30/12/2019

*Decreta a rescisão contratual amigável com a Empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado de CNPJ nº 15.984.883/0001-99, com sede na Avenida Vota Redonda nº951, Quadra 256, Lote 02, Bairro Jd. Novo Mundo, Goiânia-GO, e dá outras providências.*

Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o descumprimento da Cláusula 11.1, a) do contrato nº029/2019, onde teve sua Ordem de Início de Serviços expedida na data de 18/10/2019, prorrogada por igual período do cronograma inicial sem início de execução da obra;

Considerando expirada na data de 16/12/2019 a vigência da execução da obra objeto do contrato acima citado, sem manifestação ou justificativa por parte da Contratada, em tempo hábil.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica de pleno direito, nos termos da Lei n. 8666/93 Artigo. 79, inciso II, **rescindido o Contrato nº 029/2019**, referente ao Processo Licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS 007/2019, obra de "Melhorias em Iluminação Pública em Diversas Ruas e Avenidas" do município de Marcelândia - MT, tendo em vista o atraso da Contratada na execução da obra.

**ARTIGO 2º** - Deverá o Departamento de Licitação tomar as providências cabíveis para novo processo licitatório, tendo em vista que não há segundo colocado no certame.

**ARTIGO 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Marcelândia - MT, 30 de dezembro de 2019.

**ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019**

**OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo da execução mencionado na Clausula Quarta e o prazo da vigência mencionado na Clausula Quinta do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 019/2019, que tem como o objeto o seguinte: **Contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação de iluminação pública em diversas ruas e avenidas no Município de Marcelândia-MT e no Distrito de Analândia do Norte-MT**, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro em atendimento ao Convênio firmado junto ao Ministério da Integração Nacional - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Coordenação de Convênios e Monitoramento. Contrato de Repasse de nº 862022/2017.

**CONTRATADA:** ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA-MT

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/05/2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15/03/2020

**DATA ASSINATURA:** 30/12/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**O MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT**, inscrito no CNPJ nº 24.772.188/0001-54, torna público que requereu junto a SEMMA-MATUPÁ, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI), para restauração, manutenção e construção de estradas municipais, incluída todas suas obras de artes, situada na área rural do município. As coordenadas geográficas correspondentes são: INÍCIO - LAT.: 10°03'28,80"S / LONG.: 54°32'44,22"O / FINAL - LAT.: 10°03'25,26"S / LONG.: 54°35'29,95"O.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES****PREFEITURA MUNICIPAL DE DE NOVA BANDEIRANTES - MT  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito de Nova Bandeirantes - MT, com base nas informações constantes da referente à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA 033/2019 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048-2019 DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT, na justificativa emitida pelos secretário e no parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O PARECER, RATIFICO e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: **RAZÃO SOCIAL: DYMAK MAQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA. CNPJ: 01.840.707/0001-79.** Pelo valor Global de Estimado Total de: R\$: **339.000,00 (Trezentos e trinta e nove mil reais)** fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Nova Bandeirantes/MT 30 de dezembro de 2019.**

**VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 128/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

**CONTRATADA:** IMPACTO INDÚSTRIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de camisetas para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Canaã do Norte - MT

**PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA:** Por 121 (cento e vinte um) dias

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de Dezembro 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA****RESULTADO**

Tomada de Preço 04/2019

Na data de 12/12/2019 às 08:30 horas, foram abertas as propostas referente a licitação supracitada, requisitada pelo órgão: 07 002 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor o listado abaixo. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A REFORMA DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA ISABEL NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA - MT. 4723**

**ARP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI 19.006.021/0001-42**  
**VALOR TOTAL DO VENCEDOR R\$ 106.929,10** Nova Guarita - MT, 30 de Dezembro de 2019.

**Iidianes Teresinha Machado**

**Presidente CPL**

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**